



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52**

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 ☎ FAX (43)-3555-1401 - CEP.
84.920-000

DECRETO N.º 059/2018 DE 29/11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ, Senhor LAURO APARECIDO DE CARVALHO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 897/2006 de 19 de setembro de 2006 e, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de JAPIRA – PR.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros do Grupo de Adolescentes e Entidades Religiosas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de JAPIRA – PR:

Titular: Fernando Caffeo Fernandes em substituição a Gabriela Oliveira Carvalho

Suplente: Valdenir Aparecido Ferreira em substituição a Diogo Francisco Mariano

Art. 2º - Os Representantes da APMF nomeados por intermédio do Decreto nº 042/2018 de 10/08/2018 representam a APMF da Escola Municipal Dr. Cesar Augusto Luigi de Oliveira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (29/11/2018).

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal